



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (46) 3555-8100

E-Mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Lei Nº 2317

Data: 13 de Fevereiro de 2018.

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a Proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito adicional Suplementar até o Limite de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais) conforme se especifica a seguir:

## **05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

### **05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**

#### **15.452.1501-1052 – Pavimentação Urbana**

000451– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

1029 – Recap.Asfáltico R.Paraná CR 845210/2017.....R\$ 295.300,00 (E.A.)

Art. 2º Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação	
FONTE – 1029	R\$ 295.300,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Treze dias do mês de Fevereiro de 2018.

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**